



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 076, de 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada diária, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), a Servidora do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Millena Januário Magioni, Procuradora Legislativo, Matrícula 027, para subvencionar as despesas na participação do V Seminário Serrano de Licitações e Contratos, promovidos pelo CEPLAME. As atividades ocorrerão entre os dias 15 e 16 de abril, nos turnos matutino (9h às 12h) e vespertino (14h às 16h), nos dias 15 e 16 de abril de 2026, no Hotel Serrano, Martins/RN, conforme req. protocolado sob o nº 1488/2026).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 14 de abril de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE